

Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR.1.638 DE 05 DE MAIO DE 1.994
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

01
2006-94

OK

WILMAR FERES DE FARIAS Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 4o. Item I da Lei Municipal Nr.1662 de 19 de Novembro de 1.993,

D E C R E T A

Art 1o. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 165.880.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil Cruzeiros Reais) para dar cobertura as Seguintes Dotações Orcamentárias:

CAMARA MUNICIPAL:

01.03.01.01.001.2.004.3111.01	Cr\$	5.000.000,00

SOMA.....	Cr\$	5.000.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS:

03.01.03.07.021.2.012.3132.00	Cr\$	20.200.000,00

SOMA.....	Cr\$	20.200.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER:

06.01.08.42.187.2.031.3111.02	Cr\$	1.000.000,00

SOMA.....	Cr\$	1.000.000,00

SECRETARIA DE SAUDE:

07.01.13.07.021.2.045.3111.02	Cr\$	600.000,00
07.02.13.07.021.2.047.3111.02	Cr\$	30.000,00

SOMA.....	Cr\$	630.000,00

SECRETARIA DE OBRAS:

08.01.03.07.021.2.049.3111.02	Cr\$	20.000,00
08.03.11.65.363.1.081.4110.00	Cr\$	65.000.000,00
08.04.09.51.268.2.057.3120.00	Cr\$	4.500.000,00
08.04.10.58.323.1.054.4110.00	Cr\$	66.200.000,00
08.04.10.60.328.2.061.3120.00	Cr\$	3.330.000,00

SOMA.....	Cr\$	139.050.000,00

TOTAL GERAL.....	Cr\$	165.880.000,00
------------------	------	----------------

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

01-A
20-06-94
OK

Art 2o. Para dar Cobertura aos Créditos serão usados os recursos de igual valor de cancelamentos parciais das Seguintes Dotações Orçamentárias.

GABINETE DO PREFEITO:

02.04.03.07.021.2.009.3132.00	Cr\$	5.000.000,00

SOMA.....	Cr\$	5.000.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS:

03.03.03.08.032.2.015.3132.00	Cr\$	20.200.000,00

SOMA.....	Cr\$	20.200.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER:

06.01.08.42.187.2.032.3132.00	Cr\$	1.000.000,00

SOMA.....	Cr\$	1.000.000,00

SECRETARIA DE SAUDE:

07.02.13.07.021.2.047.3120.00	Cr\$	630.000,00

SOMA.....	Cr\$	630.000,00

SECRETARIA DE OBRAS:

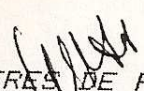
08.03.16.88.534.1.044.4110.00	Cr\$	80.000.000,00
08.04.09.51.268.1.050.4110.00	Cr\$	59.050.000,00

SOMA.....	Cr\$	139.050.000,00

TOTAL GERAL.....	Cr\$	165.880.000,00

Art 3o. Revogada as Disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 05 de Maio de 1.994


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal